

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3597 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO
DA ACADEMIA DA SAÚDE, QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício GAB/SMS nº 270/2015, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Proposta nº 12097.7980001/15-001, referente à construção da Academia da Saúde, do Município de Porciúncula, em consonância com a Portaria nº 2684, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1918867